



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

49
B

DECRETO Nº 023/2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 79.000,00(setenta e nove mil reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 79.000,00(setenta e nove mil reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
27	0412300032.004-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Juridica	10.000,00
51	0824400042.006-339032	Material de Distrib. Gratuita	3.000,00
61	0824400042.007-449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
91	1236100062.012-339032	Mat. de Distrib. Gratuita - Cesta Basica	1.500,00
101	1236100062.013-339030	Material de Consumo	10.000,00
166	1339200072.023-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Juridica	1.000,00
168	1339200072.023-449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00
194	1545200082.027-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	3.000,00
195	1545200082.027-319013	Obrigações Patronais	3.000,00
198	1545200082.027-33903201	Mat. de Distrib. Gratuita - Cesta Basica	4.000,00
199	1545200082.027-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Fisica	5.000,00
200	1545200082.027-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Juridica	3.000,00
222	2678200082.030-339030	Material de Consumo	20.000,00
225	2678200082.030-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Juridica	5.000,00
TOTAL			79.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
------	---------	-----------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DB

18	0412200022.003-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
13	0412200022.003-319013	Obrigações Patronais	6.000,00
19	0412300032.004-319004	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
28	0412300032.004-339041	Contribuições	9.000,00
30	0412300032.004-449051	Obras e Instalações	1.000,00
48	0824400042.006-319016	Outras Desp. Variáveis - P. Civil	1.000,00
57	0824400042.007-339030	Material de Consumo	1.000,00
68	0824300042.008-449051	Obras e Instalações	1.000,00
69	0824300042.008-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
83	1236100062.012-319004	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
117	1236500062.015-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
130	1236100062.017-319004	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
137	1236100062.018-339030	Material de Consumo	15.000,00
138	1236100062.018-339032	Material de Distrib. Gratuita	10.500,00
150	1236200072.020-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	5.000,00
189	1545200081.003-449051	Obras e Instalações	1.500,00
226	2678200082.030-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
TOTAL			79.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
16 de agosto de 2006.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Secretário